PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE **Sociedade Sulina Divina Providência - HOSPITAL SANTA ISABEL**	**02 – Termo de Colaboração:** **Nº 006.08**	**03 – EXERCÍCIO** **2017**
04 – CNPJ **87.317.764/0007-89**	**05 – Data de firmatura do Termo de Colaboração:** **Nº 07/06/2017**	**06 – UF** **RS**

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO Termo de Colaboração :

07/06/2017 a 31/12/2017

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

Prestar apoio à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL,** significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização da XIV NOTTE ITALIANA, que aconteceu na data de 24 de junho de 2017, evento em benefício do Hospital Santa Isabel de Progresso.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

XIV NOTTE ITALIANA, que aconteceu na data de 24 de junho de 2017

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Organização da XIV NOTTE ITALIANA, evento beneficente cujo valor arrecadado será revertido em melhorias na estrutura física do Hospital Santa Isabel.

09 – ASSINATURAS.

19/09/2017
DATA

MARIA INÊS BRANCHER SCHMITT
Sociedade Sulina Divina Providência

Anexo II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

EXECUTOR: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006.08, de 07 de junho de 2017.

FINANCEIRO									
META	ETAPA OU FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1	7.500,00			7.500,00	7500			7.500,00
TOTAL GERAL									
EXECUTOR: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL						RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Maria Inês Brancher Schmitt			

Progresso, 19 de setembro de 2017.

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	ASSINATURA
	P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

V – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA:

MARCO REGULATÓRIO – Lei Nº 13.019	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DADOS DA INSTITUIÇÃO/OBJETO			
01. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL			02. EXERCÍCIO: 2017
03.OBJETO: Prestar apoio à Sociedade para realização da XIV NOTTE ITALIANA	04. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 006/2017	05. Data de Assinatura do Termo: 07/06/2017	06. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 31/12/2017

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
07. AÇÃO	08. ESPECIFICAÇÃO	09. RECURSOS CONCEDENTE		10. RECURSOS CONTRAPARTIDA		11. REC. REND. APLIC. FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
01	Repasse de recursos à SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL, para realização da XIV NOTTE ITALIANA.	7.500,00	7500,00			7.500,00	7.500,00
12. TOTAL							
13. SALDO							

AUTENTICAÇÃO			
14. NOME DO REPRESENTANTE OSC: Maria Inês Brancher Schmitt	15. CPF 453.816.900-53	16. LOCAL E DATA Progresso, 22/09/2017	17. ASSINATURA
18. Gilberto Gaspar Costantin Prefeito Municipal	19. CPF 430.879.900-78	20. LOCAL E DATA Progresso, 22/09/2017	21. ASSINATURA P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENTIDADE: **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006.08

OBJETO: estabelecer as condições para o Município prestar apoio à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL,** significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização da XIV NOTTE ITALIANA, que acontece na data de 24 de junho de 2017, evento em benefício do Hospital Santa Isabel de Progresso

Exercício: 2017

Histórico de Acompanhamento e Execução do termo de Colaboração:

A parceria prevista no Termo de Colaboração Nº 006.08, celebrado com a Sociedade Sulina Divina Providência teve como objetivo principal a organização da XIV NOTTE ITALIANA na data de 24 de junho de 2017. Conforme acompanhamento realizado por essa Municipalidade, tudo transcorreu normalmente dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Aplicação dos recursos: os recursos foram aplicados conforme segue:

I - Contratação de Sonorização/Animação do Evento, da Empresa Baldasso e Miotto Produções, CNPJ Nº 11.777.330/0001-04, através da NF Nº 0316, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

II - Despesas com aquisição de material para a organização do evento, da empresa CANDIDA B. LAUXEN – ME, CNPJ Nº 03.414.137/0001-80, através da NF Nº 015.479.899, no valor de R$ 4.593,00 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais), dos quais R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 006.08.

Avaliação das metas e resultados:

A meta foi plenamente alcançada e os resultados foram positivos, tendo em vista os valores arrecadados pela Sociedade, com objetivo de promover melhorias na estrutura física do Hospital Santa Isabel – HSI.

Progresso, 19 de setembro de 2017.

Simone Berté

SIMONE BERTÉ
Secretária de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto

PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Pelo presente, analisamos o repasse de recursos realizado pelo Município à Organização da Sociedade Civil – OSC - SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL, CNPJ Nº 87.317.764/0007-89, onde constatamos o seguinte:

I – Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

Foi prestado apoio à **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL,** significado no repasse de recursos para aplicação em despesas com a organização da XIV NOTTE ITALIANA, que aconteceu na data de 24 de junho de 2017, evento beneficente do Hospital Santa Isabel de Progresso;

II – Análise das atividades realizadas:

A XIV NOTTE ITALIANA foi realizada pela Sociedade Sulina Divina Providência, dentro do previsto no Plano de Trabalho anexo ao processo protocolado sob nº 425, de 02 de junho de 2017. O Evento apresentou resultados positivos, os quais serão revertidos em melhorias na estrutura do Hospital Santa Isabel, consequentemente beneficiando a população que busca atendimento junto à Unidade de Saúde, entidade única do Município com essas características;

III – Valores transferidos: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

IV – Análise do documentos comprobatórios das despesas: Esta Comissão analisou a documentação apresentada, que comprova o alcance das metas, conforme segue:

I - Contratação de Sonorização/Animação do Evento, da Empresa Baldasso e Miotto Produções, CNPJ Nº 11.777.330/0001-04, através da NF Nº 0316, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

II - Despesas com aquisição de material para a organização do evento, da empresa CANDIDA B. LAUXEN – ME, CNPJ Nº 03.414.137/0001-80, através da NF Nº 015.479.899, no valor de R$ 4.593,00 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais), dos quais R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 006.08.

Progresso, 22 de dezembro de 2017.

Carissimi

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento

Homologo o presente Parecer Técnico, com base na análise da documentação comprobatória anexa ao processo

Cristiani D'Orlandi

CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Presidente da Comissão